

## Reunião Ordinária de 17.02.2014

### -- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 17 DE FEVEREIRO DE 2014 -----

### -- ATA NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E CATORZE-----

-- Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara, e estando presentes os Senhores Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Eugénio Henriques Chaves Soares Silva.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

### -- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

### -- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 2 do ano de 2014 respeitante à reunião ordinária pública deste executivo, ocorrida no dia 30/1/2014 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

### -- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião ordinária do dia 17 de fevereiro de 2014 por estar ausente da ilha.-----

-- Nesta conformidade e nos termos do nº 1 do art.º 79º da Lei supracitada foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho.-----

### -- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO PORTO – APOIO FINANCEIRO A DANÇA DE CARNAVAL 2014:** Presente missiva registada nestes serviços sob o

## Reunião Ordinária de 17.02.2014

n.º 370 no dia 29 de janeiro de 2014, da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, a solicitar apoio financeiro para a realização da sua Dança de Carnaval deste ano de 2014, que conta com 50 participantes.-----

-- A Câmara após tomar conhecimento, deliberou por unanimidade ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro apoiar a realização da dança de carnaval da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto no montante de 35€ por elemento, perfazendo um apoio total de 1.750€.-----

-- **CASA DO POVO DE SANTO ESPIRITO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO A DANÇA DE CARNAVAL:** Presente ofício n.º 3/2014 de 9 de fevereiro de 2014 da Casa do Povo de Santo Espírito a solicitar apoio financeiro para a realização da sua dança de carnaval de 2014, que conta com 39 participantes.-----

-- A Câmara após tomar conhecimento, deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro apoiar a realização da dança de carnaval da Casa do Povo de Santo Espírito no montante de 35€ por elemento, perfazendo um apoio total no valor de 1.365€.-----

-- **PROTOCOLO ENTRE SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES (SRPCBA) E CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO (CMVP)** Presente para conhecimento e aprovação da câmara, proposta de protocolo entre o SRPCBA e CMVP, que se dá aqui por reproduzido para os devidos e legais efeitos, seguindo anexo a esta ata, o qual estabelece as condições da utilização conjunta das infraestruturas de comunicações do SRPCBA, de modo a permitir-se a utilização das mesmas necessárias à atividade da CMVP.-----

-- A Câmara após analisar o documento, deliberou por unanimidade autorizar a celebração do mencionado protocolo e mandar o Sr. Presidente para, em nome do Município, assinar o documento.-----

-- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO:** Presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 11 de fevereiro de 2014, cujo teor se dá aqui para os devidos e legais efeitos por reproduzido, ficando cópia da mesma anexa à minuta desta ata, para efeitos de emissão de parecer prévio vinculativo favorável do órgão executivo, quanto à renovação do contrato de

## Reunião Ordinária de 17.02.2014

“prestação de serviços para gestão e manutenção do sistema informático da Câmara Municipal de Vila do Porto”, por mais um ano, com a empresa Byte74 – Informática, Unipessoal, Lda.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à renovação do referido contrato de prestação de serviços, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 5 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e, nos precisos termos do preconizado na referida proposta.-----

**-- CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE EQUIPAMENTO COM FUNÇÕES DE APOIO À ZONA BALNEAR DOS ANJOS (BAR E ESPLANADA) - PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO:**

Presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 11 de fevereiro de 2014, acompanhada do convite e caderno de encargos, para abertura de um procedimento por ajuste direto, nos termos dos artigos 17º, nº 4 e 21º, nº 2, do Código dos Contratos Públicos, para a concessão da utilização privativa de equipamento com funções de apoio à zona Balnear dos Anjos (bar e esplanada), destinado à instalação e funcionamento de estabelecimento de restauração e bebidas (no caso, vulgo Snack-bar, com esplanada).-----

-- O teor dos referidos documentos dão-se aqui para os devidos e legais efeitos por reproduzidos, anexando-se cópia dos mesmos à minuta desta ata.-----

-- A Câmara após apreciar os referidos documentos, deliberou por unanimidade, aprovar na íntegra todos os pontos contidos na proposta supracitada, assim como o convite e caderno de encargos para o procedimento em causa.-----

**-- PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTOS, POR AJUSTE DIRETO, NA MODALIDADE DE AVENÇA:**

Presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 11 de fevereiro de 2014, e dos documentos a ela anexos (informação de cabimento e caderno de encargos), que se dão aqui inteiramente por reproduzidos, anexando-se cópia à minuta desta ata, para a emissão de parecer prévio vinculativo favorável do órgão executivo, com vista à efetivação de um procedimento administrativo habilitante à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, de assistência técnica a

## Reunião Ordinária de 17.02.2014

equipamentos, com a empresa “G.M. Cabral, Comércio e Assistência de Eletrodomésticos, Sociedade Unipessoal, Lda.”, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável, por sucessivos e iguais períodos, até um máximo de 3 anos, nos termos legais, pelo valor base mensal fixado de 130,00€ (1.560,00 €/ano).-

-- A Câmara após análise da proposta, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 5 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e, nos precisos termos do preconizado na proposta supracitada.-----

### **-- PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO:**

Presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 11 de fevereiro de 2014, e dos documentos a ela anexos (informação de cabimento e caderno de encargos) que se dão aqui inteiramente por reproduzidos, anexando-se cópia à minuta desta ata, para emissão de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, com vista à efetivação de um procedimento administrativo habilitante à celebração de um contrato de prestação mensal de serviços de auditoria externa e certificação legal das contas individuais e consolidadas do Município de Vila do Porto com a sociedade “Velosa, Silva, Marque e Trabulo, SROC”, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, até ao limite de 12 meses, eventualmente renovável por sucessivos e iguais períodos, até ao limite de 3 anos, pelo valor base mensal fixado de 625,00 € (7.500 €/ano).-----

-- A Câmara após análise da proposta, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 5 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e, nos precisos termos do preconizado na proposta supracitada, -----

### **-- PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**

## Reunião Ordinária de 17.02.2014

**MUNICIPAIS:** Presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 12 de fevereiro de 2014, acompanhada do caderno de encargos e do programa do procedimento, para efeitos de emissão de parecer prévio vinculativo do órgão executivo e autorização de abertura de concurso público, nos termos da primeira parte da alínea b) do nº 1 do artigo 20º da Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), para a contratação da prestação de serviços para a exploração e manutenção dos equipamentos públicos municipais da ilha de Santa Maria.-----

-- O teor dos referidos documentos dão-se aqui para os devidos e legais efeitos por reproduzidos, anexando-se cópia dos mesmos à minuta desta ata.-----

-- A Câmara após apreciar os documentos acima citados, deliberou, por maioria, o seguinte:-----

- 1- Emitir parecer prévio vinculativo favorável relativamente à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos todos os requisitos previstos no nº 5 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----
- 2- Aprovar as peças do procedimento constituído pelo programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos da alínea b) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP.-----
- 3- Autorizar o lançamento do procedimento a concurso público, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 20º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.-----
- 4- Designar para júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do CCP, os seguintes elementos:-----

Membros efetivos:-----

  - Presidente – Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão;-----
  - 1º Vogal – Alcina Tavares Melo, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----
  - 2º Vogal – Armanda Maria Cabral Andrade, Técnica Superior;-----

Membros suplentes:-----

  - 1º Vogal – Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo, Coordenadora Técnica;-----
  - 2º Vogal – Maria de Lurdes Puím Resendes Medeiros, Coordenadora Técnica.-----

## Reunião Ordinária de 17.02.2014

-- Abstiveram-se nesta votação os Senhores Vereadores do Partido Socialista, Duarte Manuel Braga Moreira e Eugénio Henriques Chaves Soares Silva, tendo os mesmos declarado não terem tido tempo suficiente para analisarem todo o processo uma vez que os documentos apenas foram disponibilizados com 48 horas de antecedência.----

### **-- PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONCELHO DE VILA DO PORTO – APROVAÇÃO:**

Presente para apreciação e eventual aprovação da Câmara, o Plano designado em epígrafe, que se dá aqui por reproduzido, para os devidos e legais efeitos, elaborado pela Ecoserviços – Gestão de Sistemas Ecológicos, Lda., no âmbito do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, tendo como objetivo definir a estratégia de gestão de resíduos sólidos urbanos produzidos no Concelho de Vila do Porto e as ações a desenvolver no sistema de resíduos urbanos, em articulação com a política regional de planeamento, prevenção e gestão de resíduos, tendo em conta os seus princípios, objetivos, metas, instrumentos e infraestruturas existentes.-----

-- O presente Plano inclui uma estimativa de investimento proposta pela Ecoserviços, Lda.-----

-- Recebeu pareceres favoráveis da Direção Regional do Ambiente.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o presente Plano e, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submetê-lo à aprovação da assembleia municipal, conforme o disposto na alínea g) do n.º1 do artigo 25º da mesma Lei, decorrido o prazo para apreciação pública previsto no artigo 118º do CPA, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de novembro.-----

### **-- ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA NAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE VILA DO PORTO:**

Presente para aprovação da câmara, minuta dos acordos de execução de delegações de competência nas Juntas de Freguesia de Vila do Porto, Almagreira, São Pedro, Santa Bárbara e Santo Espírito, nos termos do artigo 133º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que se dão aqui por reproduzidos seguindo anexos à presente ata. -----

-- A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, deliberou por maioria, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

## Reunião Ordinária de 17.02.2014

setembro, aprovar os mencionados Acordos de execução de delegação de competências e submetê-los, nos termos disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.-----

-- Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para aprovação, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, Duarte Manuel Braga Moreira e Eugénio Henriques Chaves Soares Silva abstiveram-se no momento da votação.-----

-- **3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2014:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar 3.ª Alteração Orçamental no valor de 55.000€ (cinquenta e cinco mil euros) para reforço da rubrica 010115 – Remunerações por doença e maternidade (15.000€) e 020225 – Outros serviços (40.000€).-----

-- **1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO DO ANO FINANCEIRO DE 2014:** Presente a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Atividades para o ano financeiro de 2014, elaborada nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que importa o total na receita orçamental de 2.061,32 € (dois mil e sessenta e um euro e trinta e dois cêntimos) e receita de capital no valor de 1.716,80€ (mil setecentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida Revisão ao Orçamento e PPI de 2014.-----

-- Mais deliberou, submeter o referido documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- **LIONS CLUBE DE SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO:** Presente ofício n.º 30/2013/14 de 13 de fevereiro de 2014 do Lions Clube de Santa Maria, aqui representado pelo seu presidente João de Sousa Braga a indagar a Câmara sobre a

## Reunião Ordinária de 17.02.2014

possibilidade de se estabelecerem parcerias para possibilitar o financiamento dois tratamentos de toxicodependentes, num montante anual de 4200€.

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade comunicar ao Sr. Presidente do Lions Clube de Santa Maria a intenção de estudar e analisar possíveis contribuições do Município nesta matéria.

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/1/2014 que apresenta um total de disponibilidades de 622.893,40€, sendo de Operações Orçamentais 587.562,45€ e de Operações não Orçamentais de 35.330,95€.

-- A Câmara tomou conhecimento.

### -- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

### -- CONCLUSÃO DA ATA

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:40 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei.

---

---

---